

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3229-4093 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br



TERMO ADITIVO Nº 23/2019

CONTRATO Nº: 14/2016
 PROCESSO Nº: 23101.000165/2016-14
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2016-14

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DA CANTINA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS/TO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT E A EMPRESA JOSÉ DA SILVA RAMALHO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Reitoria, Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Plano Diretor Norte, Campus Universitário de Palmas/TO, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO**, instituída pela Lei n. 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o n. 05.149.726/0001-04, doravante chamada CONCEDENTE, neste ato representado pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399 - SSP/SP e do CPF nº 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, de um lado, e, de outro lado, a empresa **JOSÉ DA SILVA RAMALHO**, inscrita no CNPJ n. 15.111.654/0001-60, com sede no endereço Praça da Matriz nº 01 – CENTRO, Arraias – TO, doravante chamada CONCESSIONÁRIA, representada por seu procurador o Sr. **JOSÉ DA SILVA RAMALHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 1268738 2ª/via, CPF n. 247.379.501-06, de outro, de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, com a minuta examinada pela PROCURADORIA JURÍDICA DA UFT/TO, ex vi do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei n. 8.883/94, e mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objetos:

1.1.1. Renovação, por mais 12 (doze) meses, do prazo do contrato de Concessão de uso remunerada da cantina localizada no Campus Universitário de Arraias-TO.

1.1.2. Reajuste de preço do aluguel e da taxa de água, pago pela concessionária, atualizado pelo índice IGPM (FGV), acumulado no período de março/2018 a fevereiro/2019.

1.1.3. Reajuste de preço dos produtos, pago pelos usuários, atualizado pelo índice IPCA (IBGE) acumulado no período de março/2018 a fevereiro/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo terá vigência e execução do dia **29 de abril de 2019** a **29 de abril de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL E DA TAXA DE ÁGUA

3.1 O valor mensal do aluguel passará de R\$ 88,68 (oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 95,43** (noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), após aplicação de **7,61566%** do índice IGPM (FGV) acumulado no período de março/2018 a fevereiro/2019, conforme variação informada à fl. 284.

3.2 O valor referente à taxa fixa de consumo de água passará de R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 56,47** (cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), após aplicação de **7,61566%** do índice IGPM (FGV) acumulado no período de março/2018 a fevereiro/2019, conforme variação informada à fl. 284.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS PRODUTOS REAJUSTADO

4.1 Pela execução dos serviços referente ao item 1.1.3 da cláusula primeira deste Termo Aditivo, após aplicação de **3,89031%** do índice IPCA (IBGE) conforme variação informada à fl. 285, a CONTRATADA está autorizada a cobrar dos seus usuários, os valores reajustados e detalhados de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR SEM REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
01	Pão de queijo	R\$ 0,75	R\$ 0,78
02	Misto quente	R\$ 2,69	R\$ 2,79
03	Esfirra de carne bovina ou ave	R\$ 2,64	R\$ 2,74
04	Coxinha (120 g)	R\$ 2,64	R\$ 2,74
05	Risole (120g)	R\$ 2,64	R\$ 2,74
06	Enrolado de presunto e queijo (120 g)	R\$ 2,64	R\$ 2,74
07	Refrigerante Coca-Cola em lata (350 ml)	R\$ 2,69	R\$ 2,79
08	Refrigerante KS (290 ml)	R\$ 1,94	R\$ 2,02
09	Suco Caixa (200ml)	R\$ 1,61	R\$ 1,67
10	Todynho, Nescau ou similar (200 ml)	R\$ 1,56	R\$ 1,62
11	Refrigerante (1000 ml)	R\$ 3,99	R\$ 4,15
12	Cafezinho	R\$ 0,48	R\$ 0,50
TOTAL GERAL		R\$ 26,27	R\$ 27,28

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Palmas -TO, 16 de abril de 2019.



Luis Eduardo Bovolato
Reitor
Decreto Presidencial de 08/09/2017
DOU nº 174, de 11/09/2018
Universidade Federal do Tocantins

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO
CONTRATANTE

JOSÉ DA SILVA RAMALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF

359 596 651-15

NOME/CPF

Maria Eunice R. Santos
Escrivente

553.118.221.04



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1º DE NOTAS

3653 1041 | 99906 5989
cartorio.araraias@gmail.com
Araraias, TO | Oficial Tabelar
Carlos Augusto Neves Cordeiro

Selo nº 128678AAA019403-PTS

<http://correcedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOSE DA SILVA RAMALHO, *0007*FBN0SR7TK-695874-11* Dou fé. Araraias-TO, 23 de abril de 2019. EMOLUMENTOS: R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,40, Funcivil: R\$1,00 ISS: R\$0,25, FSE: Isento TOTAL R\$7,65

Em Teste da Verdade

Maria Eunice da Rocha Santos-escrivente

